



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

PARECER 002/2025
CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA	Fundo Municipal de Assistência Social
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº084/2021
INEXIGIBILIDADE	Nº002/2021- PMMC
CONTRATO	Nº 012/2021-FMAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica especializada em pesquisa, formação e qualificação profissional, elaboração/gestão e execução de projetos, serviços e programa no fortalecimento da Assistência Social no âmbito do SUAS, prestação de contas de recurso de confinamento Estadual e Federal, no âmbito do Município de Mojuí dos Campos Pará.	
Empresa Contratada: B Duarte Andrade Serviços Sociais-CNPJ: 42.157.523/0001-96	
1º Termo de Apostilamento referente a inclusão de rubrica orçamentária	

A Coordenação do Núcleo de Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos – Pá, por meio do servidor nomeado para exercer o cargo de controlador, através do Decreto nº 011/2025, ao adotar as rotinas de trabalho que são inerentes a todas as controladorias internas tem como finalidade a fiscalização dos atos da administração pública pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme Art. 37 da constituição Federal de 1988.

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se do primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº012/2021-FMAS, Inexigibilidade nº 02/2021- FMAS, cujo objeto encontra-se descrito acima, no qual, está sendo solicitado a inclusão da rubrica orçamentária ao instrumento contratual.

O apostilamento é caracterizado como anotação ou registro administrativo de modificações ao instrumento contratual que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais

II DO RELATÓRIO:

O processo instruído nos termos da Lei 8.666/1993, e foi analisado tendo como fundamento no § 8º do art.65 inciso, Lei Federal nº 8.666/1993, consta na solicitação do Termo de apósilamento os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 05/2025 – SEMTRAS, do chefe do financeiro III à secretaria solicitando autorização pa emissão do termo de Aspostilamento, em 08/01/2025;
- ✓ Cópia do contrato nº 012/2021-FMAS;
- ✓ Cópias dos termos aditivos nº 01/2022,02/2023,03/2024;
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado por Francineide de Sousa Peixoto, Chefe do Departamento de Finanças III, em 08/01/2025;
- ✓ Justificativa do termo de apostilamento, assinado pelo ordenador da despesa, Secretária Senhora Dheimisy Daniele Nascimento Alves, Decreto ° 002/2025, com dotação incluída, sendo:

0707-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2056-Manutenção do Fundo municipal de assistência Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ**

3.3.90.39.00-Serviços de terceiros pessoa jurídica

16600000-Transferências do FNAS;

- ✓ Autorização do Ordenador da Despesa;
- ✓ Memorando nº 015/2025-NAF ao Núcleo de Licitação e contratos;
- ✓ Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 012/2021-FMAS, assinado pelo ordenador da despesa em 09/01/2025;
- ✓ Despacho ao Núcleo de Controle Interno para análise e parecer.

III- CONCLUSÃO.

O presente termo visa apenas a inclusão de Dotação orçamentária ao contrato administrativo, não há alteração nas bases contratuais para as partes.

Diante do exposto, este coordenador de controle interno se manifesta pela possibilidade do prosseguimento do termo de apostilamento em questão, por fim, segue os autos para o Núcleo de licitações e Contratos para providências cabíveis.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO

*Decreto nº 11/2025-NCI
Núcleo de Controle Interno*